

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.**GRATUIDADE REGIMENTAL 2024
UNIDADE SENAI PETROLINA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de qualificação profissional no formato presencial e em Educação a Distância (EAD), de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 420 (quatrocentos e vinte) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Qualificação Profissional abaixo listados:

1.2

- INSTALADOR DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO 220H – 09/09/2024 – TURNO VESPERTINO (PRESENCIAL)
- ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL 200H – 09/09/2024 – TURNO VESPERTINO (PRESENCIAL)
- MANUTENÇÃO MECÂNICA APLICADA 196H – 16/09/2024 – TURNO VESPERTINO (PRESENCIAL)
- ELETRICISTA PREDIAL ALTA TENSÃO 200H – 23/09/2024 – TURNO VESPERTINO (PRESENCIAL)
- OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS 390H - 18/09/2024 - TURNO UNICO (EAD)
- AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICA 160H - 18/09/2024 - TURNO UNICO (EAD)
- OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES 168H - 18/09/2024 - TURNO UNICO (EAD)
- CONTROLADOR E PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO 160H - 18/09/2024 - TURNO UNICO (EAD)

1.3 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.4 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, **na Unidade SENAI PETROLINA e no formato de Educação a Distância (EAD).**

1.3.1 Os cursos no formato EAD serão ministrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2 O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

1.5 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.6 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI PETROLINA.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada através do link disponibilizado no anexo I.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 02/09/2024 a 30/09/2024.

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Consultar idade mínima no quadro de informações do ANEXO I
- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;
- d) Para os cursos EAD, ter acesso a um computador com os requisitos mínimos: [ESTA INFORMAÇÃO DEVE PERMANECER APENAS PARA OS CURSOS EAD]
 - Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
 - Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
 - Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
 - Software leitor de PDF;
 - HD com 200 MB livre e 8 GB de RAM;
 - Internet Explorer 11 (ou superior) Firefox (versão 100 ou superior) ou Chrome (versão 100 ou superior);
 - Banda Larga com mínimo de 10MB;
 - Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office,

Libre Office, entre outros).

2.4 O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

2.5.1 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI PETROLINA e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. Ocorrendo empate, terá preferência, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga o candidato que, sucessivamente:

- I. O candidato que tiver média aritmética dos três (03) anos em matemática no Ensino Médio;
- II. E o candidato de maior idade.

3.4. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, a partir do dia 09/09/2024.

4.2 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, que observarão a ordem de classificação originalmente divulgada.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de AGOSTO de 2024.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO	IDADE MÍNIMA
Instalador de Refrigeração e Climatização Residencial	Qualificação Profissional	Presencial	02 meses	30	09/09/24	220 h	16 anos
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=10&ps=551&ai=3873#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							
Eletricista de Automóvel	Qualificação Profissional	Presencial	02 meses	30	09/09/24	200 h	16 anos
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=10&ps=551&ai=3874#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							
Manutenção Mecânica Aplicada	Qualificação Profissional	Presencial	02 meses	30	16/09/24	196 h	16 anos
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=10&ps=551&ai=3875#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							
Eletricista Predial Alta Tensão	Qualificação Profissional	Presencial	02 meses	30	23/09/24	200 h	18 anos
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=10&ps=551&ai=3876#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							
Operador de Processos de Produção de Carnes e Derivados	Qualificação Profissional	EAD	02 meses	50	18/09/24	160 h	16 anos
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=10&ps=551&ai=3869#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							

Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-Química	Qualificação Profissional	EAD	02 meses	50	18/09/24	160 h	16 anos
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=10&ps=551&ai=3870#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							
Operador de Estação de Tratamento de Água e efluentes	Qualificação Profissional	EAD	02 meses	50	18/09/24	168 h	16 anos
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=10&ps=551&ai=3871#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							
Controlador e Programador de Produção	Qualificação Profissional	EAD	02 meses	50	18/09/24	160 h	16 anos
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=10&ps=551&ai=3872#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							

ANEXO II**ANEXO III**

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267, Vila Eduardo, Petrolina-PE	(87) 3202-1350	Fundamentos de Construção Civil



SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO